



CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ-MA
Fis. 01

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Ofício/nº 037/2024

Imperatriz – MA, 15 de maio de 2024.

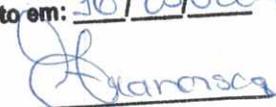
Ao Senhor
Francisco Leonardo Carvalho da Silva
Assessor do Departamento Administrativo
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

ABERTURA DO PROCESSO ADM. Nº 03

Recebimento em: 16/05/2024, 08:27


Servidor

Assunto: Estudo Técnico Preliminar

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretor Administrativo, apresentar a demanda necessária para a contratação de empresa especializada para Manutenção de cortina e persiana para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz-MA, conforme Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de empresa especializada é necessária pois possui profissionais treinados e experientes em lidar com diferentes tipos de cortinas e persianas, desde as mais simples até as mais complexas, garantindo um serviço de qualidade, prolongando a utilidade das mesmas.

Em extensão, além de realizar reparos quando necessário, a manutenção de cortinas e persianas também pode ser desempenhada de maneira preventiva, identificando e corrigindo problemas antes que se tornem mais sérios, o que pode ajudar a evitar gastos maiores no futuro.

Sendo assim, a contratação de uma empresa para a manutenção de cortinas e persianas pode trazer diversos benefícios, incluindo qualidade garantida, segurança, economia de tempo e preservação da estética do ambiente.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ-MA
Fis. 02

Especificação da Demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Manutenção de persiana vertical com limpeza regular, para retirar poeira e sujeira, verificação dos trilhos e mecanismos de operação das persianas, reparo de peças danificadas, lavagem quando necessário e inspeção regular para detectar quaisquer problemas potenciais, como desgastes excessivos.	M ²	500		
2	Manutenção de cortina tipo tecido com limpeza regular, para retirar poeira e sujeira, verificação dos varais, reparo de peças danificadas, lavagem quando necessário e inspeção regular para detectar quaisquer problemas potenciais, como desgastes excessivos e rasgos no tecido.	M ²	400		

Atenciosamente,

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ-MA

Fis. 03

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 003/2024

Requisitante: Paulo Roberto Oliveira Torquato – Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Objeto Solicitado: Manutenção de Cortinas e Persianas, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

FC



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 6º da Lei Ordinária nº 2.015/2024.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1 Identificação do problema (demanda):

As janelas da Câmara Municipal de Imperatriz, são providas de persianas e janelas para a proteção contra a incidência direta da luz solar, que necessitam de manutenção preventiva e corretiva, e o quadro de pessoal desta casa legislativa não possui cargos específicos para este fim.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada é necessária pois possui profissionais treinados e experientes em lidar com diferentes tipos de cortinas e persianas, desde as mais simples até as mais complexas, garantindo um serviço de qualidade, prolongando a utilidade delas.

Em extensão, além de realizar reparos quando necessário, a manutenção de cortinas e persianas também pode ser desempenhada de maneira preventiva, identificando e corrigindo problemas antes que se tornem mais sérios, o que pode ajudar a evitar gastos maiores no futuro.

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

2.1 Objeto:

Contratação de empresa especializada para manutenção de cortinas e persianas, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

2.2 Natureza do Objeto:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Trata-se de serviço comum.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

SOLUÇÃO	ANÁLISE VANTAGENS/DESVANTAGENS
01 - Contratação de empresa especializada para manutenção de cortinas e persianas, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA	A contratação pretendida já vem sendo executada com sucesso nos últimos 02 anos na Câmara Municipal, permitindo o perfeito funcionamento do prédio.
02 - Execução da manutenção com pessoal do quadro da Câmara Municipal	Não é possível pois não há essa previsão no quadro da Câmara Municipal

4 – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA

4.1 Solução escolhida:

01 - Contratação de empresa especializada para manutenção de cortinas e persianas, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

4.2 Justificativa da escolha:

Considerando a premissa da inexistência de cargos específicos no quadro da Câmara Municipal para atuação na manutenção das persianas e cortinas e da consequente necessidade de contratação de mão-de-obra especializada para tal fim.

4.3 Parcelamento da solução e justificativa:

Sugere-se o parcelamento do objeto em itens, conforme especificação abaixo, em razão da existência de persianas e cortinas, sendo tecnicamente e economicamente inviável realizar os serviços em um único item. Também é técnica e economicamente mais vantajosa a inclusão do fornecimento de material para a execução dos serviços da manutenção, tendo em vista que a aquisição separada dos materiais envolve a criação de estoque de peças e materiais de limpeza específica que nem sempre são necessárias e perdem sua validade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ-MA
Fis. 06

antes mesmo de serem utilizadas.

Considera – se também a busca pela ampliação da competição.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Manutenção de persiana vertical com limpeza regular, para retirar poeira e sujeira, verificação dos trilhos e mecanismos de operação das persianas, reparo de peças danificadas, lavagem quando necessário e inspeção regular para detectar quaisquer problemas potenciais, como desgastes excessivos.	M ²	375	R\$196,67	R\$73.751,25
2	Manutenção de persiana vertical com limpeza regular, para retirar poeira e sujeira, verificação dos trilhos e mecanismos de operação das persianas, reparo de peças danificadas, lavagem quando necessário e inspeção regular para detectar quaisquer problemas potenciais, como desgastes excessivos. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	M ²	125	R\$196,67	R\$24.583,75
2	Manutenção de cortina tipo tecido com limpeza regular, para retirar poeira e sujeira, verificação dos varais, reparo de peças danificadas, lavagem quando necessário e inspeção regular para detectar quaisquer problemas potenciais, como desgastes excessivos e rasgos no tecido.	M ²	400	196,67	R\$78.668,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$177.003,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ-MA
Fis. 07

As unidades e quantidades de itens presentes na tabela são justificadas com base nas contratações já realizadas por esta Casa, considerando ainda as quantidades devem atender o restante do ano letivo de 2024.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos com Pesquisas de Preços de Mercado, calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais, orçamento dos produtos, conforme anexo.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em levantamento realizado, foi constatado que já existe uma contratação com objeto semelhante, registrado preços em 24/08/2023, ainda vigente, com saldo zerado para os itens pretendidos.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, trazer diversos benefícios, incluindo qualidade garantida, segurança, economia de tempo e preservação da estética do ambiente.

8 – ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- Em relação à eventual possibilidade de subcontratação, a mesma não será admitida;
- Em relação à qualificação técnica na contratação, entende-se necessária a apresentação dos documentos listados no Termo de Referência, que deverá ser



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/21;

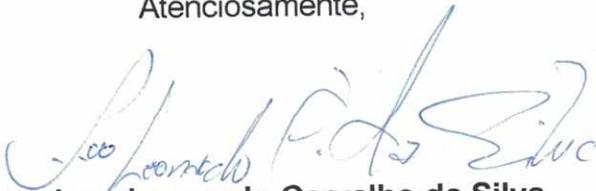
- Há necessidade da análise de risco para a contratação pretendida.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 01 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, sendo adotada a Modalidade de licitação adequada a natureza do objeto.

Imperatriz – MA, 17 de maio de 2024.

Atenciosamente,


Francisco Leonardo Carvalho da Silva
Assessor do Departamento Administrativo